



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA PÓS-MÉDIO
- 1º SEMESTRE DE 2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS UFV - FLORESTAL
CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL- CEDAF**

Estarão abertas, do dia 27 de fevereiro até o dia 04 de março de 2015, as inscrições para o processo de preenchimento de 15 (quinze) vagas do Ensino Técnico Em Agropecuária Pós-Médio oferecido pelo *Campus* UFV - Florestal / Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, conforme orientações que se seguem.

1. VAGAS

1.1. A CEDAF - *Campus* UFV - Florestal oferecerá 15 vagas distribuídas conforme o quadro 1.:

Quadro 1 – Distribuição das vagas.

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Duração
Técnico em Agropecuária	15	Ensino Médio completo	1 ano e 6 meses (3 semestres)

1.2. Caso haja maior número de inscritos que as vagas oferecidas neste edital, haverá análise de histórico escolar, prevalecendo, nesse caso, aqueles candidatos que apresentarem maior nota média ao longo do ensino médio.

1.3. Ao concluir o curso Técnico em Agropecuária, o aluno fará jus ao diploma de Técnico expedido pela CEDAF/*Campus* UFV - Florestal e ao respectivo histórico escolar.

2. INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 27 de fevereiro a 04 de março de 2015.



2.2. **Valor:** Gratuito

2.3. **Local:** A inscrição deverá ser realizada enviando-se um e-mail para: hlehner@ufv.br
A inscrição só será confirmada após o recebimento dos dados dos candidatos sendo:

2.3.1. Nome completo;

2.3.2. Endereço;

2.3.3. Número do documento de identidade;

2.3.4. Telefones para contato;

2.3.5. Email para contato.

2.3.6. O *Campus* UFV – Florestal / CEDAF **não se responsabiliza por requisição de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**
As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4. O candidato que tiver sido desligado do *Campus* UFV – Florestal / CEDAF, por motivo disciplinar, não poderá se inscrever no Processo Seletivo por um período de 5 (cinco) anos, a partir da data do desligamento. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado, será impedido de se matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude.

2.5. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste edital, que estará disponível na internet no endereço www.cedaf.ufv.br.

2.6. Os telefones e e-mail para contato com a CEDAF/COPES 2015 são: tel.:(31) 3536-3361, 3536-3325 e e-mail hlehner@ufv.br

2.7. Poderá se inscrever neste Processo Seletivo o candidato que possui, no mínimo, o Ensino Médio Completo.

2.8. O resultado do processo seletivo será publicado no site www.cedaf.ufv.br no dia 05 de março de 2015.



3. MATRÍCULA

3.1. O curso iniciou-se no dia 02/02/2015, sendo necessária a matrícula nos dias 06 e 09/03, com início imediato das aulas.

3.2. As matrículas serão realizadas apenas com os documentos listados no item 3.3. Os documentos deverão ser entregues no registro escolar dos cursos técnicos, nos horários das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

3.3. Para efetivação da matrícula será necessário uma **FOTO 3x4** e a entrega da **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- Ficha de matrícula;
- Histórico escolar **AUTENTICADO**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Identidade;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (para aprovados do sexo masculino com mais de 18 anos);
- Comprovante de Residência.

3.4. Mais informações sobre a realização da matrícula que forem necessárias aos candidatos aprovados serão divulgadas no site www.cedaf.ufv.br.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As disposições e instruções contidas em manuais, folder, cartazes, constituem normas que passarão a integrar o presente edital. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Campus UFV – Florestal / CEDAF.

Florestal, 25 de fevereiro de 2015.

Diego Antonio França de Freitas
Diretor de Ensino
Campus UFV – Florestal / CEDAF